

(Continuação)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Rafael Caminha Munhoz	Administrativa	A3	A4	14.3.2019
Rodrigo Trindade Gonçalves	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A3	A4	14.3.2019
Sandra Cláudia Ribeiro dos Santos	Administrativa	A3	A4	14.3.2019
Sonia Resende	Apoio Especializado/ Psicologia	A3	A4	14.3.2019
Tatiana Brandão Fagundes Lima	Administrativa	A3	A4	14.3.2019
Thiago Rodrigues de Freitas	Administrativa	A3	A4	14.3.2019

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Antonio Carlos Martins da Cunha	Administrativa	A3	A4	14.3.2019
Camila Melo Oliveira	Administrativa	A3	A4	28.3.2019
Isabella Moreira Merechia	Administrativa	A3	A4	14.3.2019
Jéssyca Maia Lamounier	Administrativa	A3	A4	16.3.2019
Julio Cesar Alves Mesquita da Silva	Administrativa	A3	A4	14.3.2019
Nanci da Silva	Administrativa	A3	A4	14.3.2019
Polyana de Fátima Roriz	Administrativa	A3	A4	14.3.2019
Suzanne Gracy Damascena Lopes dos Santos	Administrativa	A3	A4	14.3.2019
Válter Ernei de Menezes Sales	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	A3	A4	28.3.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, e 13 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, XXII, do Regulamento Interno da Secretaria do TSE, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000003265-3,

Nº 254 – RESOLVE: Art. 1º Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores adiante identificados:

Cargo: analista judiciário/apoio especializado/análise de sistemas

Nome	Data de exercício	Resultado final
Daniel Sousa Costa	14.7.2016	97,78%
Thiago Melo Stuckert do Amaral	20.7.2016	97,78%

Cargo: analista judiciário/apoio especializado/medicina

Nome	Data de exercício	Resultado final
Nathalia Santos e Costa Lupatini Chrspim	8.6.2016	97,33%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 9 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000003262-9,

Nº 272 – RESOLVE: Retificar a Portaria nº 247 de 29 de março de 2019, onde se lê:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Mário Pinto Monteiro	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	B8	B9	1º.3.2009

Leia-se:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Mário Pinto Monteiro	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	B8	B9	1º.3.2019